



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA  
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CAT

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DO  
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E  
DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD**

Nº do Protocolo  
92846-182538/2018

Data do Protocolo  
27/03/2018

Nº do Processo  
IS0125789

DRTC – II

Posto Fiscal  
NSE-ITCMD-LAPA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade

**ASSOC. DE CULTURA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA**

CNPJ:

10.462.524/0001-58

DDD

11

Telefone

3585-9888

E-mail

Logradouro (rua, avenida, praça, etc.)

LARGO GENERAL OSORIO

Número

147

Complemento (andar, sala,

-

Bairro ou Distrito

LUZ

CEP

01213-010

Município

São Paulo

UF

SP

Representante da Entidade

ROSANE GHEDIN

RG

19838222-4

CPF

128400028-17

Declaro que a isenção da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda nos termos do art. 7º do Decreto 46.655/02.

A presente Declaração terá validade para o período de **27/04/2018 A 26/04/2019**, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.

Local

São Paulo, DRTC-II

Data

01/08/18

Inspetor Fiscal de Atendimento

**DAVID APARICIO KÖHLER**

Assinatura



